

PORTARIA N.º 696/2019 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar
considerando os processos digitais nº 15.872.676-9; 15.832.864-0; 15.864.780-0;
15.864.919-5; 15.876.759-7; 15.890.638-4

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior dos (as) professores (as) abaixo relacionados (as):

Ana Paula Peron, RG 7.308.826-7, pelo período de 13/07/2019 a 25/07/2019, para Bolívia e Peru;

Ana Paula M. Vieira, RG 7.614.281-5, pelo período de 13/07/2019 a 25/07/2019, para Bolívia e Peru;

Caroline E. O. Borsalli, RG 10.086.295-6, pelo período de 13/07/2019 a 25/07/2019, para Bolívia e Peru;

Silvana M. Huszcz, RG 5.739.462-5, pelo período de 13/07/2019 a 25/07/2019, para Bolívia e Peru;

Adriana Salvaterra, RG 5.834.260-2, pelo período de 13/07/2019 a 25/07/2019, para Bolívia e Peru;

Carlos F. F. Mosquera, RG 3.000.788-3, pelo período de 03/08/2019 a 12/08/2019, para Lyon - França;

Jorge L. D. Ferreira, RG 5.683.242-4, pelo período de 25/08/2019 a 02/09/2019, para Bogotá - Colômbia;

Lúcia Helena Martins, RG 6.496.705-3, pelo período de 1º/08/2019 a 09/08/2019, para Lima - Peru;

Marila A. Vellozo, RG 3.736.566-1, pelo período de 30/07/2019 a 14/08/2019, para Santa Bárbara - EUA;

Andréia L. S. Bertoldi, RG 8.187.265-1, pelo período de 30/07/2019 a 10/08/2019, para Atenas - Grécia;

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 02 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor